



CONTRATO N.º 51/2025

“CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA DO FORTE DO CÃO EM ÂNCORA, PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS, DO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025”- 73/2025_CP_S

--- Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----

--- Primeiro: Rui Miguel Rio Tinto Lages, natural da freguesia de Caminha Matriz, residente no Largo Calouste Gulbenkian, 4910-122 -Caminha, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, desde o dia 19 de setembro de 2022, que outorga em sua representação.-----

--- Segundo: Rui Lages Pinto Cardoso, [REDACTED], [REDACTED], e Luís Filipe da Silva Felgueiras, [REDACTED], [REDACTED]

[REDACTED] na qualidade de representantes legais da Coordenada Decimal – Associação de Nadadores-Salvadores, com número de identificação 513759077, com sede em Rua Pintora Sara Afonso nº 108, 4900-013 concelho de Viana do Castelo e, com poderes para este ato, de acordo com os estatutos da Coordenada Decimal – Associação de Nadadores-Salvadores . -----

--- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----

--- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de 21 de maio de 2025 do Sr. Presidente da Câmara, no uso de competências próprias . -----

--- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----

--- Primeira: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE NADADORES-SALVADORES PARA A PRAIA DA FOZ DO MINHO EM CRISTELO, PRAIA DO FORTE DO CÃO EM ÂNCORA, PRAIA FLUVIAL DAS AZENHAS EM VILAR DE MOUROS E PRAIA FLUVIAL DE PEDRAS RUIVAS EM SEIXAS, DO CONCELHO DE CAMINHA E DISPOSITIVO DE NADADORES-SALVADORES COM MEIO MÓVEL, PARA A ÉPOCA BALNEAR 2025, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante e no caderno de encargos. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do CCP.-----

--- Segunda: O valor contratual é de € 80.308,80 (oitenta mil trezentos e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

Terceira: O encargo para o presente ano económico é de € 80.308,80 (oitenta mil trezentos e oito euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor e, será suportado pela classificação orgânica/económica 02/02.02.18, referente ao projeto 2025-A-79.-----



--- Quarta: O compromisso para o ano de 2025 encontra-se registado sob o n.º 471/2025, na contração da dívida n.º 2193/2025. -----

--- Quinta: O contrato vigora pelo prazo de 3 meses, tendo início a 14 de junho e término a 14 de setembro de 2025.-----

--- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 20.º do convite do procedimento, não é exigível a prestação de caução por parte do adjudicatário. -----

--- Sétima: O primeiro outorgante designa a técnica Mónica Gonçalves, para gestora do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do CCP.-----

--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante:.....

Assinado por: **Rui Inácio Pinto Cardoso**
Num. de identificação: 13537770
Data: 2025.05.29 16:34:11 +0100

Os Segundos outorgantes:.....

Assinado por: **Luís Filipe da Silva Felgueiras**
Num. de identificação: 12751068
Data: 2025.05.29 16:35:24 +0100